PORTARIA Nº 0725/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ Nº 003/2018, datado de 08.01.2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2019.013174 – SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR ATRIBUÍDA a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E à servidora SUSANA PAULA DE OLIVEIRA BRANDÃO, Agente Técnico - Jurídico, no percentual de 21% (vinte e um por cento), pelo desenvolvimento de atividades inerentes a seu cargo na 43.ª Promotoria de Justiça, no período de 08 a 22 de julho de 2019, com extensão do horário de trabalho até as 17h.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 25 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0726/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ Nº 003/2018, datado de 08.01.2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2019.015366 - SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas — GAMPE-E, ao servidor FREDERICO MENDONÇA MARTINS, Agente Técnico-Jurídico, no percentual de 21% (vinte e um por cento), para o desenvolvimento de atividades inerentes a seu cargo na 62.ª Promotoria de Justiça (Ordem Urbanística), no período de 26 de julho a 30 de agosto de 2019, com extensão do horário de trabalho até as 17h.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 25 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0731/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ Nº 003/2018, datado de 08.01.2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2019.014988 - SEL

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas (GAMPE-E) ao servidor ALEX DA COSTA MAMED, Agente de Apoio-Administrativo, no percentual de 30% (trinta por cento), para o desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo junto ao CIRA com extensão do horário de trabalho até as 17 horas, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 07 de agosto de 2019, excetuado os períodos de afastamento.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 25 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0732/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ Nº 003/2018, datado de 08.01.2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2019.015639 – SEI.

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas (GAMPE-E) aos servidores MAIKON ANTÔNIO FREITAS MARTINS e ELIANE EZÍDIO PEREIRA, ambos Agentes de Apoio—Administrativo, no percentual de 30% (trinta por cento), para o desenvolvimento de atividades inerentes a seus cargos junto à Divisão de Recursos Humanos da Instituição, com extensão do horário de trabalho até as 17 horas, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 26 de julho de 2019, excetuados os períodos de afastamentos previamente autorizados.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 26 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DESPACHO Nº 307.2019.02AJ-SUBADM.0358282.2019.003540

DESPACHO Nº 307.2019.02AJ-SUBADM.0358282.2019.003540

Autos: 2019.003540

Assunto: Higienização de becas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça Para Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais Carlos Fábio Braga Monteiro Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos Mauro Roberto Veras Bezerra Corregedora-geral do Ministério Público Jussara Maria Pordeus e Silva Secretário-geral do Ministério Público: Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Cantos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Días
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antiônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

âmaras Reunidas ilvana Maria Mendonça Pinto dos Santos úblio Calo Bessa Cyrino ilvia Abdala Tuma loeme Tobias de Souza osé Roque Nunes Marques raprisco das Chanas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigue
Silvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite

Nicolau Libório dos Santos Filh

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 11 (0288815), por meio do qual o Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, Dr. CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO, solicitou a tomada das providências necessárias à realização de serviço de higienização das becas utilizadas pelos Exmos. Srs. Procuradores de Justiça com atuação junto às Câmaras Recursais do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o levantamento realizado pela chefia da Secretaria dos Órgãos Colegiados (0322268);

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços – SCOMS vislumbrou, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei n.º 8.666/1993.

CONSIDERANDO que, de acordo com o Sistema de Administração Financeira Integrada da SEFAZ – AFI, as contratações realizadas por esta Casa Ministerial no subelemento de despesa n.º 33903982 – Lavanderia, para o corrente ano, não ultrapassaram o limite correspondente;

CONSIDERANDO que por meio do Parecer n.º 105 (0358240) a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 c/c Decreto Federal n.º 9.412/2018.

RESOLVO:

I –DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

II – ADJUDICAR à empresa J. ROZENDO DA SILVA – ME, CNPJ nº. 08.045.818/0001-32, no valor de R\$ 1.303,00 (um mil, trezentos e três reais), conforme o Quadro-Resumo nº 175/2019 (0345685)

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 25 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos Ordenador de Despesas

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DESPACHO Nº 308.2019.02AJ-SUBADM.0358425.2019.011792

DESPACHO Nº 308.2019.02AJ-SUBADM.0358425.2019.011792

Autos: 2019.011792

Assunto: Aquisição de hard disk (HD) externo, objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 56 (0338520), de lavra do Sr. EUDO DE LIMA ASSIS JÚNIOR, Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicação, por meio do qual solicitou a aquisição de Hard Disk (HD) externo, objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços — SCOMS vislumbrou, na espécie, a existência de causa de dispensa de

licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei n.º 8.666/1993.

CONSIDERANDO que, de acordo com o Sistema de Administração Financeira Integrada da SEFAZ – AFI, as contratações realizadas por esta Casa Ministerial no subelemento de despesa n.º 44905235 - Equipamentos de Processamento de Dados , para o corrente ano, não ultrapassaram o limite correspondente;

CONSIDERANDO que por meio do Parecer n.º 106 (0358415) a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 c/c Decreto Federal n.º 9.412/2018.

RESOLVO:

I –DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

II – ADJUDICAR à empresa AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o número 01.319.640/0001-21, no valor de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais), conforme o Quadro-Resumo n.º 181/2019 (0347606);

III – ADJUDICAR à empresa COMERCIAL BEZERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.357.638/0001-35, no valor de R\$ 1.697,00 , conforme o Quadro-Resumo n.º 182/2019 (0347609);

IV – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 25 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos Ordenador de Despesas

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EXTRATO

PORTARIA Nº 005/2019 - PJJUTAÍ

EXTRATO

Inquérito Civil nº 005/2019 – PJJUTAÍ Data da Instauração: 24/06/2019

Promotoria: Promotoria de Justiça de Jutaí/AM

Investigado: Município de Jutaí/AM

Objeto: Apurar possível favorecimento da empresa RM Naveca Produtos Hospitalares, CNPJ nº 05.613.884/001-73, pelo Município de Jutaí, nos pregões nº 04/2019, 05/2019 e 06/2019.

Jutaí/AM, 24 de junho de 2019.

ELANDERSON LIMA DUARTE Promotor de Justiça Substituto

EXTRATO DE PROMOTORIA

PORTARIA Nº 006/2019 - PJJUTAÍ

EXTRATO

Inquérito Civil nº 006/2019 - PJJUTAÍ

Data da Instauração: 28/06/2019

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público
Alberto Rodrígues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Val

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antiônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos Públio Caio Bessa Cyrino Silvia Abdala Tuma Noeme Tobias de Souza José Roque Nunes Marques Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara María Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigue
Silvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Carlos Antiônio Ferreira Coélho

Nicolau Libório dos Santos Filho